



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 396, DE 2 DE JUNHO DE 2022

Autorizar servidor a dirigir veículo oficial

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 2016; no parágrafo único do art. 11, da Portaria PGR/MPU nº 70, de 29 de setembro de 2015 e no inciso III do art. 1º, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016; e

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 11/2022/COOR/PRM-RS,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor CARLOS ALBERTO KOTZ LOPES, Técnico administrativo do MPU, matrícula 26590, Carteira de Habilitação Registro nº 02286054872, expedida pelo DETRAN-RS, a dirigir os veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de Lajeado/RS, pelo período de 6 a 10 de junho de 2022, em face da ausência do motorista oficial.

2. A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER